

JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO 5º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 44/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, firmou o Contrato nº 044/2023-SEMEC com a empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de energia elétrica, visando atender aos prédios da SEMEC, seus anexos e Unidades Educacionais pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Belém. O presente contrato decorreu de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 37, inciso XXI da CFRB/88 e art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações.

O contrato em tela possui vigência até **04/03/2026**, logo, faz-se necessária sua prorrogação, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica, haja vista que a empresa citada é a única detentora e fornecedora desse serviço no Estado do Pará. Ressalte-se ainda que a interrupção do fornecimento prejudicará os trabalhos técnicos, administrativos e pedagógicos, uma vez que a falta de energia elétrica nos prédios impossibilita qualquer tipo de atividade, causando severos transtornos para todos que ali trabalham e estudam.

Convém observar que durante a vigência do contrato o valor do *quilowatts* da energia teve seu valor ajustado anualmente, todavia, o valor mensal estimado do contrato não sofreu alteração. Ademais, escolas foram inauguradas ou reinauguradas nesse período, muitos dos prédios escolares estão passando por processo de climatização, e há ainda os alugueis para abrigar as Unidades Pedagógicas, circunstâncias que aumentaram consideravelmente o consumo de energia elétrica e, conseqüentemente, o valor das faturas.

Identificada a necessidade de continuidade na prestação desses serviços, assim como ajustes no valor mensal estimado para cobrir as despesas para o ano de 2026, justifica-se a celebração de um novo Termo Aditivo com o acréscimo de 25% ao contrato em questão, assim como a sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, que ficará no valor global de **R\$ 11.156.250,00 (onze milhões cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Desta forma, diante do compromisso da SEMEC em manter e garantir o bom funcionamento administrativo e pedagógico, constitui objeto da presente justificativa a renovação da contratação dos serviços referentes ao Contrato nº 044/2023- SEMEC.

Belém, 15 de janeiro de 2026.

Fernanda Costa Ribeiro

Coordenadora de Manutenção Escolar

AUTORIZO.

Patrick Tranjan

Secretário Municipal Interino de Educação - SEMEC